



ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2021 GESG- 06201

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o solicitado no Art. 30, I e II, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 33, I, II e 44, caput da Lei Estadual nº 18.025/2013, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui informações classificadas em graus de sigilo e/ou informações desclassificadas, nos últimos 12 (doze) meses até o presente momento.

MARIANA ARAÚJO ROMAGNOLLE DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Goiânia, 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ARAUJO ROMAGNOLLE DE FREITAS, Gerente**, em 06/08/2021, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA, Vice-Governador**, em 06/08/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022614878** e o código CRC **F0D25E17**.



Referência: Processo nº 202100012000543



SEI 000022614878